



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 737.308/2009-71
– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 33/2009 do Conselho Universitário desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome da senhora **Sônia Maria da Costa Barreto**, como representante da Comunidade neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE